



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsU N. 1182, 27 DE JUNHO DE 2024

Cria Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de estudos de viabilidade e minuta de Plano de Carreira específico para os Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Estadual de Goiás.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 9º do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a Lei n. 16.835, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Quadro Permanente e o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da área técnico-administrativa da Universidade Estadual de Goiás;

2. o Plano de Desenvolvimento Institucional da UEG - 2023/2028, em seu Capítulo V, item 21, 2X.3, p. 76;

3. o Ofício n.º 2/2024/ASTUEG (SEI n.º 61372673), que solicita do Conselho Universitário a constituição de um GT (Grupo de Trabalho), para elaboração de estudos de viabilidade e Minuta de Plano de Carreira específico para os Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Estadual de Goiás, com posterior aprovação desta minuta no Conselho Universitário e posterior encaminhamento aos órgãos responsáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de estudos de viabilidade e Minuta de Plano de Carreira específico para os Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Estadual de Goiás, para posterior aprovação desta no Conselho Universitário e encaminhamento aos órgãos responsáveis, conforme composição abaixo:

SEQ.	NOME	CPF	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
01	Rejane Borges da Rocha Castro	***.360.151- **	Titular	ASTUEG
	Alefe Souza	***.125.015- **	Suplente	
02	Leandro Ferreira de Jesus	***.264.595- **	Titular	ASTUEG
	Tiago de Araujo Montalvão	***.994.971- **	Suplente	
03	Adriana Roveri das Neves	***.962.761- **	Titular	Docente
	Pedro Henrique Máximo Pereira	***.951.721- **	Suplente	
04	Rogério Fernandes Rocha	***.856.001- **	Titular	Docente
	Júlio Cesar Meira	***.036.439- **	Suplente	
05	Irinesa Machado Lima	***.411.411- **	Titular	Analista de Gestão Governamental
	Bruno Miranda de Oliveira	***.693.091- **	Suplente	

06	Nário Mota de Almeida	***.906.689.**	Titular	Assistente de Gestão Administrativa
	Nemuel Kessler de Oliveira Ribeiro	***.725.741-**	Suplente	
07	Claudiomar Rodrigues Goulart Júnior	***.475.221-**	Titular	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
	Arthur Nunes e Silva	***.243.751-**	Suplente	
08	Lucas Cisne Cavalcante	***.225.011-**	Titular	Gerência de Assessoria de Gabinete e Colegiados
	Breiner Gabriel Canedo Silva	***.059.191-**	Suplente	
09	Ivana de Oliveira Pio	***.369.551-**	Titular	Diretoria de Gestão Integrada
	José Henrique Pádua de Medeiros	***.269.241-**	Suplente	
10	Eduardo César de Souza	***.120.331-**	Titular	Discentes
	Wilker Kenio Moreira Leonel	***.456.216-**	Suplente	

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá, no prazo máximo de 30 dias a partir de sua designação, apresentar estudos de viabilidade e Minuta de Plano de Carreira específico para os Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Estadual de Goiás, sendo que, ao final deste prazo, deverá encaminhar os respectivos documentos ao Gabinete para inclusão de pauta para apreciação do CsU, com vistas ao encaminhamento aos órgãos responsáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

169ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 27 de junho de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 28/06/2024, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61394837** e o código CRC **55A27A27**.



Referência: Processo nº
202400020012286



SEI 61394837